



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **março de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-966 CT | LN / LS / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	11
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	13
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....	14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	15
Anexo VI – Cronograma Processual.....	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	17
Glossário.....	18

72-966 CT| LN / LS / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação se deu em 04/10/2021.

No mês de março/2023, reconheceu Receita Líquida de R\$ 1,1 milhões, no entanto, não se traduziu em resultado positivo, evidenciando Prejuízo Líquido de R\$ 19 mil, com destaque, principalmente, para as rubricas de Custos dos Produtos Vendidos e Despesas Administrativas.

Em relação as obrigações totais, registraram na ordem de R\$ 25,9 milhões ao término do período, dos quais R\$ 14,3 milhões referem-se às dívidas concursais e, o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como

72-966 CT | LN / LS / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 5 de junho de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-966 CT | LN / LS / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA, com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades em 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de março de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. IQBC

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	fev./2023	mar/2023
Ativo	7.343.789	7.376.125
Ativo Circulante	3.089.545	3.122.632
Caixa e equivalentes de caixa	424.793	421.067
Contas a receber	747.870	817.900
Estoques	77.044	68.661
Impostos a Recuperar	217.061	238.487
Despesas a Recuperar	103.840	107.394
Depósitos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.465.872	1.416.058
Ativo Não Circulante	4.254.244	4.253.493
Realizável a Longo Prazo	3.975.805	3.975.805
Partes Relacionadas	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365
Imobilizado	278.439	277.689
Passivo	7.343.789	7.376.126
Passivo Circulante	6.238.768	6.391.112
Contas a Pagar	676.122	708.765
Impostos a Recolher	139.284	139.365
Salários e encargos sociais	73.428	85.748

Balço Patrimonial R\$	fev./2023	mar/2023
Empréstimos e financiamentos	4.967.862	5.099.895
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigações	72.046	47.314
Passivo Não circulante	19.642.507	19.541.413
Empréstimos e financiamentos	4.967.862	712.907
Parcelamentos	310.026	2.990.029
Impostos a recolher	139.284	1.534.957
Recuperação Judicial	14.373.378	14.303.520
Patrimônio Líquido	-18.537.486	-18.556.399
Capital Social	2.081.715	2.081.715
Resultado do Exercício	-234.921	-949.443

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total



No que diz respeito aos **Ativos**, houve aumento em comparação ao mês anterior, decorrente do decréscimo das rubricas de **Contas a Receber e Impostos a Recuperar**, somando ao término do período, em R\$ 7,4 milhões.

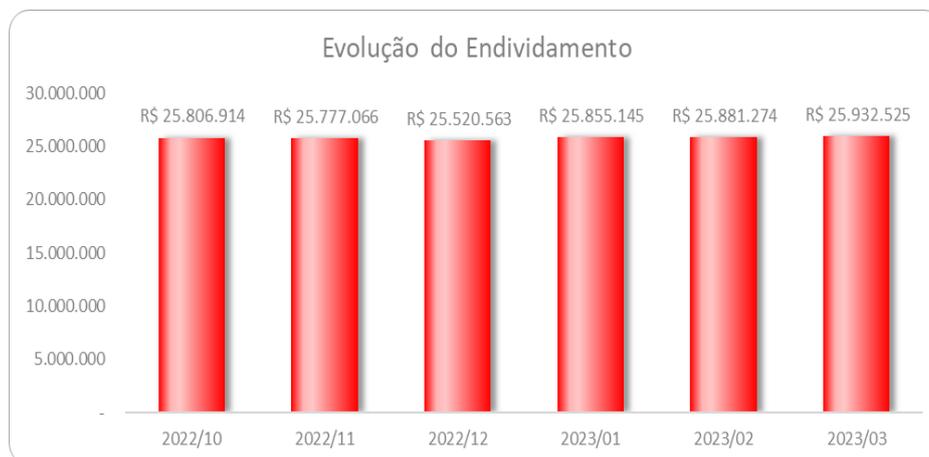
No **Imobilizado** não houve adição ou baixa de bens, somente a contabilização mensal da depreciação proveniente da perda de valor por uso deles.

Em relação as transações com **Partes Relacionadas** mantiveram-se estáveis, em março de 2023.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Enquanto ao **endividamento concursal**, constataram movimentações lineares ao decorrer do período, perfazendo no mês de março/2023, em R\$ 14,3 milhões, dos quais os credores da **Classe III** equivalem a 84% ao total das obrigações concursais.

Em relação às **dívidas extraconcursais**, contabilizou aumento em comparação ao mês anterior, totalizando ao final do período o saldo de R\$ 11,6 milhões, com ênfase nas variações na conta de **Empréstimos**.



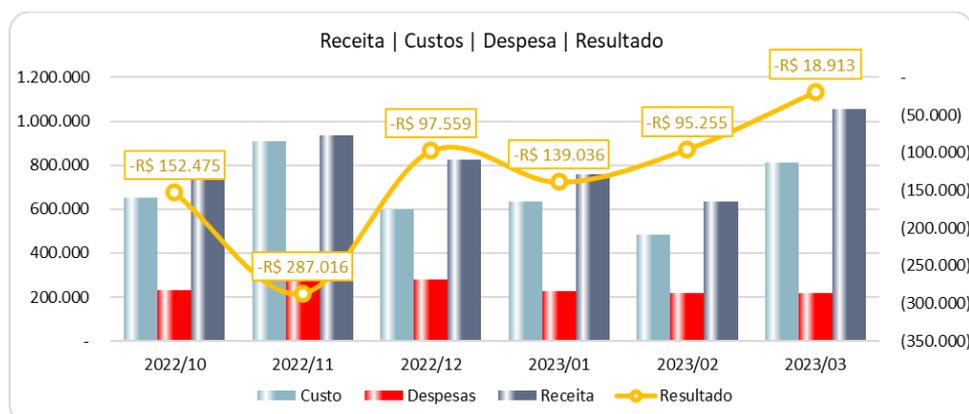
II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a **descoberto** no mês de março/2023, uma vez que a totalidade de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	fev/2023	mar/2023	Acumulado
Receita Operacional Bruta	830.087	1.319.379	3.153.272
(-) Deduções da Receita Operacional	-196.016	-262.135	-701.849
Receita Líquida	634.071	1.057.245	2.451.423
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-485.113	-813.620	-1.931.981
= Resultado Bruto	148.958	243.625	519.442
(=) Despesas Operacionais	-217.685	-219.308	-661.951
(-) Despesas Administrativas	-197.402	-202.878	-605.721
(-) Despesas Tributárias	-19.674	-15.931	-54.444
(-) Depreciação e Amortização	-610	-499	-1.786
= Resultado Operacional Líquido	-68.728	24.317	-142.510
(=/-) Resultado Financeiro	-26.527	-43.230	-110.694
(-) Despesas Financeiras	-26.527	-43.230	-110.694
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-95.255	-18.913	-253.204
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-95.255	-18.913	-253.204

No que concerne a **Receita Líquida**, durante o mês de março de 2023, obteve R\$ 1,1 milhões, insuficiente para cobrir os gastos operacionais, evidenciando **prejuízo líquido** na ordem de R\$ 18,9 mil no período. Acerca dos **gastos operacionais**, com ênfase nas contas de **Despesas Administrativas**, que totalizou em março de 2023, o montante de R\$ 203 mil, o equivalente a 19% da Receita Líquida auferida



II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

R\$ - Fluxo de Caixa Originados de:	mar/23
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	1.239.114
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-835.854
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	403.260
Tributos Pagos	1.669
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	213.231
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	213.231
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	618.159
Atividades de Investimentos:	-5.406
Compras de Imobilizado	-5.406
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0
Atividades de Financiamentos:	132.033
Empréstimos tomados	132.033
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	132.033
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	314.967
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	424.793
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	421.067
Divulgações adicionais:	0
Resultado do Período:	-18.913
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	-499
Depreciação e amortização	-499
Variações nos ativos e passivos	-91.455
Aumento/Redução em Contas a Receber	-91.455
Aumento nas Despesas Antecipadas	821
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	32.723
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	15.134
Aumento/Redução em provisão para contingências	-47.036
Total dos ajustes	-91.133
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	-110.046

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	10-2022	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023
Liquidez Imediata	0,07	0,07	0,08	0,07	0,07	0,07
Liquidez Seca	0,62	0,53	0,51	0,48	0,48	0,48
Liquidez Corrente	0,63	0,56	0,52	0,52	0,50	0,49
Liquidez Geral	0,30	0,28	0,27	0,28	0,27	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	10-2022	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023
Endividamento	-1,44	-1,42	-1,39	-1,40	-1,40	-1,40

Composição do Endividamento	0,23	0,23	0,22	0,24	0,24	0,25
Imobilização dos Recursos Correntes	0,08	0,17	0,18	0,21	0,25	0,28
Instrumentos Financeiro	10-2022	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023
Capital Circulante Líquido	- 2.149.564,51	- 2.612.377,07	- 2.739.207,81	- 2.973.790,92	- 3.149.222,60	- 3.268.480,43

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de março.

	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023
Saldo Inicial	11	11	11	11	11	9
Admitidos						
Demitidos					2	
Saldo Final	11	11	11	9	9	9

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.			
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Carência	20	Meses (homologação)	
Pagamento	12	Parcelas (anuais)	
Deságio	60%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP	
Carência	20	Meses (homologação)	
Forma de Pagamento	1	Parcela	
Deságio	50%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até mar/23	Valor a vencer
I	R\$ 2.867.292		R\$ 2.867.292	R\$ 121.548	R\$ 2.745.743
III	R\$ 11.645.915	R\$ 6.987.549	R\$ 4.658.366		R\$ 4.658.366
IV	R\$ 27.125	R\$ 13.563	R\$ 13.563		R\$ 13.563
Credor Colaborativo-Fornecedores				R\$ 59.444	-R\$ 59.444
Total	R\$ 14.540.332	R\$ 7.001.112	R\$ 7.539.220	R\$ 180.992	R\$ 7.417.672
Em USD \$					
III	R\$ 364.380,00	R\$ 218.628,00	R\$ 145.752,00	R\$ -	R\$ 145.752,00

No quadro apresentado abaixo, demonstra informações relacionados aos pagamentos da Classe I.

PAGAMENTOS CREDITORES TRABALHISTAS				
CREADOR	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 47.953,97	R\$ 47.953,97	5/24	R\$ 9.990,40
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA DA SILVA	R\$ 195.210,06	R\$ 195.210,06	1/24	R\$ 8.133,75
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 142.433,19	R\$ 142.433,19	5/24	R\$ 29.673,58
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R\$ 115.637,15	R\$ 115.637,15	1/24	R\$ 4.818,21
LILIANE MARA BOVO JULIO	R\$ 312.157,58	R\$ 312.157,58	3/24	R\$ 39.019,70
ROGERIO FINOTI REIS	R\$ 43.620,83	R\$ 43.620,83	1/24	R\$ 1.817,54
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R\$ 27.798,57	R\$ 27.798,57	5/24	R\$ 5.791,37
LOURIVAL ROSA NASCIMENTO	R\$ 122.723,30	R\$ 122.723,30	2/24	R\$ 10.226,94
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R\$ 23.719,36	R\$ 23.719,36	1/24	R\$ 988,31
GIVAN VICENTE FERREIRA	R\$ 48.461,55	R\$ 48.461,55	1/24	R\$ 1.153,89
RICARDO BENTO DA SILVA	R\$ 26.259,73	R\$ 26.259,73	1/24	R\$ 1.094,16
TALITA CUSTÓDIO ARAUJO	R\$ 16.267,05	R\$ 16.267,05	1/24	R\$ 677,80
WILLIAN CABRAL VIEIRA	R\$ 195.907,24	R\$ 195.907,24	1/24	R\$ 8.162,80
TOTAL				R\$ 121.548,45

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não houve visita no decorrer do mês de março.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Questões sanadas :

Com relação a credora **Celia Regina Perli Dutra** esta Auxiliar requer esclarecimentos porque foi enviado comprovante de pagamento sendo que a mesma não consta no QGC, **ao que foram sanadas de forma administrativa pela Recuperanda.**

Acostar os comprovantes de pagamentos dos credores **Aparecida Flores Vieira de Carvalho , Fábio José da Silva e Suzele Lemos Bernardino , os quais foram apresentados de forma administrativa pela Recuperanda.**

Solicita-se novamente:

A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Apresentar premissas em relação a redução do Imobilizado no mês de novembro/2022, corroborado pela Demonstração Fluxo de Caixa

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Promulgação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilícidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.6.1.1. Observações	Anexo IV
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).